PARECER N° 63/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 440/2018.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Adriana Ramalho, altera da Lei n º 14.485 de 19/07/07, para incluir no calendário oficial da Cidade de São Paulo a Festa do Padroeiro Jesus no Horto das Oliveiras, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

No que cabe a este pleno deliberar, é importante ressaltar que a referida festividade está entranhada nas práticas culturais de ampla parcela da comunidade. Como se verifica por estudos etnográficos e históricos, desde tempos imemoriais existem registros de rituais e instrumentos que fizeram parte das primeiras formas de congraçamento cujo eixo se concentrava no Padroeiro Jesus no Horto. Não bastasse tal caráter simbólico, deve se considerar também o fato de que a referida festividade contribui para a estruturação da sociabilidade dos moradores daquele território. Portanto, observa-se que se trata de uma propositura que visa consolidar na formalidade da racionalidade jurídica uma organização comunitária ancestral.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar manifestando parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/02/2019.

ELISEU GABRIEL - Presidente

BETO DO SOCIAL

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY - Relator

GILBERTO NASCIMENTO

JAIR TATTO

TONINHO VESPOLI

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/02/2019, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.